



LEI ORDINÁRIA Nº 835

de 14 de outubro de 1996

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar parcelamento de Dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, e dá outras providências".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 14/10/1996

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 835/1996 - 14 de outubro de 1996

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em